



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

CEP 35.420-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI N° 1.903/2005

Dá denominação oficial ao Estádio Municipal do sub-distrito de Bento Rodrigues

O Povo do Município de Mariana por seus representantes legais aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

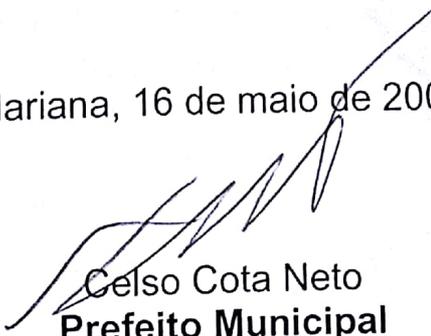
Art. 1º. – Fica denominado de “*Estádio Municipal Beira Rio*” ao centro de desportos localizado no sub-distrito de Bento Rodrigues, nesta cidade.

Art. 2º. – Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º. – Revogam-se as disposições em contrário.

Mando, portanto, a todos a quem o conhecimento e execução desta Lei pertencer, que a cumpram e a façam cumprir, tão inteiramente como nela se contém.

Mariana, 16 de maio de 2005


Celso Cota Neto
Prefeito Municipal